



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
13/10/2020
ÀS 16:07 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 14 out 2020 02:52

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 102/2020

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOCELITO TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) : Seguiu o voto do Relator

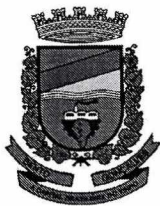
VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 102/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Vereador **GILMAR PESSUTTO (PSDB)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS -COF
VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 102/2020

PROCESSO Nº: 119 / 2020

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 2 de Outubro de 2020

AUTOR: Prefeito Municipal - Mandato 2017/2020

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

Como Membro Titular da Comissão de Orçamento, finanças e contas públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Projeto de Lei Ordinária nº 102/2020, Sidinei da Silva (PSDB), após proceder a análise da proposição acima referida, exaro o seguinte parecer:

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando pretende que os Vereadores que integram essa Colenda Câmara Municipal autorizem a contratação administrativa, emergencial e temporária de 31 cargos da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde, conforme descrito no art. 1º do projeto de lei em anexo.

Diante disso, o parecer desse relator é Favorável.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Vereador SIDINEI DA SILVA - PSDB

Projeto de Lei Ordinária nº 101/2020